

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026
RESULTADO FINAL GERAL – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - IPUEIRA/RN (101)

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **RESULTADO FINAL GERAL – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE – IPUEIRA/RN (101)** do Processo Seletivo 01/2026.

1. DO RESULTADO FINAL GERAL - CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - IPUEIRA/RN (101)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	LUANA PAUKA DE MEDEIROS	15/09/1984	8,28	CLASSIFICADO (A)
2	MARIA DE FATIMA MEDEIROS	03/07/1996	8,22	CLASSIFICADO (A)
3	ANDREA ARAUJO PINTO	06/05/1992	8,05	CLASSIFICADO (A)
4	VERONILDA MORAIS DE MEDEIROS	19/02/1982	7,98	CLASSIFICADO (A)
5	ANA CECILIA DE MEDEIROS	20/09/1989	7,61	CLASSIFICADO (A)
6	ELIZÂNGELA DA NÓBREGA MARINHO	12/08/1987	7,60	CLASSIFICADO (A)
7	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA	25/06/1978	7,60	CLASSIFICADO (A)
8	MATHEUS MEDEIROS COSTA	15/12/2007	7,55	CLASSIFICADO (A)
9	MAYSA MATARAZZO DE MEDEIROS	28/05/1993	6,87	CLASSIFICADO (A)
-	LAYNE DIAS DE MORAIS MEDEIROS	23/11/1995	3,74	DESCLASSIFICADO (A)

2. DO RESULTADO FINAL GERAL – VAGAS AFIRMATIVAS - CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE – IPUEIRA/RN (101)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	MAYSA MATARAZZO DE MEDEIROS	28/05/1993	6,87	CLASSIFICADO (A)

a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 12 (dode) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;

b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;

- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 28 de maio de 2026.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC